# LEI Nº 2.815, de 12 de novembro de 2015.

**Concede a Comenda Negri Orestes ao Sr. Renato Marim.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica concedida a Comenda Negri Orestes ao **Sr. Renato Marim.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de novembro de 2015.

**Romero Gobbo Figueredo**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12 de novembro de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete